

EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO E MAPEAMENTO DE PRODUÇÕES NACIONAIS: CONTRIBUIÇÕES INICIAIS AO DEBATE

Amanda Cerqueira Araújo dos Santos
Universidade Estadual de Feira de Santana

Joicy Santos Cordeiro
Universidade Estadual de Feira de Santana

Leomárcia Caffé Oliveira Uzêda
Universidade Estadual de Feira de Santana

Resumo: O presente trabalho se constitui em um recorte de pesquisa do tipo qualitativa, em andamento, que se aproxima do estudo de caso e tem como objetivo geral: analisar a implementação de políticas públicas voltadas para a Educação Infantil do Campo no município de Feira de Santana. O escopo do trabalho é apontar alguns elementos históricos acerca da Educação do Campo (EC), Educação Infantil do Campo (EIC) e breve itinerário legislativo que trata sobre as políticas públicas desenvolvidas para esta etapa da educação básica, especificamente para aquelas crianças que habitam o campo. (CALDART, 2002; SILVA, PASUCH, SILVA, 2012; BRASIL, 2010; BRASIL 2013; FEIRA DE SANTANA, 2012, 2016). Dentre os fins do referido estudo, está o mapeamento das produções de Grupos de Trabalho específicos e do banco de dados da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED). Após análise da produção, compreende-se que a EIC e o movimento em sua defesa surgem das lutas dos povos do campo que almejam educação de qualidade para as crianças camponesas. Nota-se a insuficiente produção na área, escassez de debates sobre infância, criança e políticas públicas voltadas para EIC, se constituindo um desafio abordar o tema, ocasionando falta de argumentos para colaborar nos debates em vários campos, e conseqüentemente na não percepção da seriedade e dos subsídios que esse tema representa.

Palavras chave: Educação do Campo; Educação Infantil do Campo; Políticas Públicas.

Introdução

Ao pensar sobre Educação Infantil do Campo, sobre infâncias e crianças de zero a cinco anos de idade, nos reportamos a uma etapa da educação básica brasileira, composta por sujeitos que de acordo com a história do nosso país, estiveram invisíveis aos olhares da sociedade e de políticas públicas que contemplassem aqueles que habitam, trabalham e vivem suas experiências de formação humana na zona rural. (SILVA; PASUCH; SILVA, 2010, 2012).

A Educação Infantil do Campo tornou-se pauta de reivindicações a partir dos movimentos sociais em prol de uma Educação do Campo e para o Campo. A luta por uma EIC se institui em um movimento atual, que vem ganhando espaço em cenários públicos e se apresenta como uma necessidade e exigência dos povos do campo, as quais engajadas nos movimentos sociais

esperam uma educação de qualidade para os seus filhos já na primeira infância. A Educação Infantil do Campo ainda é pouco tratada no meio acadêmico, carece de um olhar criterioso e de investigações voltadas para esta modalidade. Deste modo, a medida que surgirem inquietações acerca desta temática, novas investigações ocorrerão, culminando em produções acadêmicas que possibilitará a reflexão e compreensão sobre questões que envolvem concepção de infância, criança, Educação do Campo e Educação Infantil (SILVA; PASUCH; SILVA, 2012).

A pesquisa aqui apresentada encontra-se em andamento, é de base qualitativa, se aproxima da metodologia do tipo estudo de caso e se constitui em um recorte do projeto de pesquisa vinculado ao Centro de Estudo e de Documentação em Educação (CEDE) da Universidade Estadual de Feira de Santana. O referido estudo tem como objetivo geral: Analisar a implementação de políticas públicas voltadas para a Educação Infantil do Campo no município de Feira de Santana.

Contudo, para este trabalho, intenta-se apresentar dados referentes à revisão de literatura abordando a temática Educação Infantil do campo, buscando relevo em obras nacionais. O procedimento utilizado foi o levantamento de produções no banco de dados da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, adotando como referência inicial, os Pôsteres e Trabalhos aprovados nas Reuniões Anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), no período de 2002 a 2017, considerando quatro grupos de trabalhos, a saber; GT-03 Movimentos Sociais e Educação; GT-05 Estado e Política; GT-06 Educação Popular; GT-07 Educação da Criança de 0 a 6 anos, utilizando das palavras-chaves: Educação Infantil, Educação Infantil do Campo, Políticas públicas e Educação do Campo.

De modo geral, os referenciais bibliográficos que abordam o tema e nos mostram a necessidade de discutirmos essa problemática, apontando elementos indispensáveis para reflexão, entre eles a implementação de políticas públicas de educação voltadas às crianças da zona rural, entre outras questões e demandas advindas da realidade daqueles que moram e vivem no/do campo (SOUZA, 2008; PASUCH e SILVA, 2010; SILVA; PASUCH; SILVA, 2012).

A partir da análise das produções, tomando os resumos e parte introdutória dos textos, evidencia-se que os estudos pautados nessa categoria – EIC – são recentes, sendo insuficientes as produções acadêmicas e debates sociais sobre o diálogo entre Educação do Campo, Educação Infantil e Educação Infantil do Campo. Constatamos que são escassas as pesquisas frente à temática de estudo o que acende cada vez mais a necessidade de novos

debates não só no contexto acadêmico, como no planejamento e execução de políticas públicas que considerem as reais demandas e experiências de trabalhadoras e trabalhadores que vivem no e do espaço rural, em especial que considerem a infância e a criança que povoam o campo.

Educação Infantil do campo: um debate necessário

A preocupação com as crianças desde a mais tenra idade passa a integrar a Constituição Federal do Brasil em 1988, quando em seu Artigo 208, inciso IV versa “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade” (BRASIL, 1988).

No âmbito educacional, a LDB, nº 9394/96, com sua redação modificada pela Emenda Constitucional 59 de 2009 e pela Lei nº 12.796, de 2013, passa a versar sobre a obrigatoriedade da matrícula na Educação Infantil a partir dos quatro anos de idade, gratuidade da oferta, e o objetivo desta etapa, bem como ressalva, é que todas as crianças devem ser atendidas em todas as etapas da educação básica, através de programas adicionais que abarcam material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 2009, 2013).

Vale lembrar que a lógica capitalista sempre esteve presente nos projetos de educação para o país e embasou as variadas propostas de políticas públicas. Contrariando essa lógica, Arroyo (1999) afirma que a educação básica precisa está situada no campo dos direitos, não no campo do mercado. Quando passamos a refletir criticamente essas questões, entendemos que as pessoas se emancipam enquanto sujeitos de direitos e a escola tem papel fundamental no processo de mudança (ARROYO, 1999).

Para contextualizar o tema Educação Infantil no Brasil, importa trazer para o debate a questão sobre o direito à creche e à pré-escola. Ao realizar um recorte temporal, observamos que a luta por esses direitos se deram em meados das décadas de 1980 e durante 1990. Um movimento que teve como precursores na luta: mães das cidades, feministas, componentes de movimentos sociais dentre outros sujeitos que abraçaram a causa. Neste contexto, as creches e pré-escolas se constituem como um espaço rico de socialização, aprendizagens, crescimento, um processo complementar ao da família (SILVA; PASUCH; SILVA 2012).

Nesse período, há uma grande entrada de mulheres no mercado de trabalho o que faz emergir uma necessidade de ter seus filhos em um lugar seguro, com condições dignas de cuidado e educação. Cabe um destaque nesse ponto, porque o direito a esse tipo de atendimento parte como reivindicação da mulher oriunda do contexto urbano. Porém, quando o direito passa a ser assegurado em lei, este abrange a todas as crianças do território nacional, pois compreende e considera todas as criança como cidadãs, sujeitos de direitos, seja no espaço urbano ou rural.

Ao nos remetermos as questões que envolvem o cotidiano rural, especificamente a Educação do Campo, por exemplo, observamos um descaso que é histórico. Foi-lhes sonogado por vezes a educação escolar inviabilizando o processo emancipatório daqueles que habitam a área rural, inclusive para as crianças. No tocante a tais questões, quando analisadas a partir de documentos históricos, compreende-se que a perspectiva da Educação do Campo figura pela primeira vez no direito constitucional em 1934, contudo de forma superficial, ocupando lugar de invisibilidade como enfatiza seu Artigo 121:

[...] O trabalho agrícola será objeto de regulamentação especial, em que se atenderá, quanto possível, ao disposto neste artigo. Procurar-se-á fixar o homem no campo, cuidar da sua educação rural, e assegurar ao trabalhador nacional a preferência na colonização e aproveitamento das terras públicas (BRASIL, 1934).

Observa-se que a lógica capitalista sempre foi um viés nítido que embasou e por hora tem influências sobre as políticas públicas do Estado destinadas à vários setores, entre eles, o educacional. Deste modo, é importante ressaltar que a preocupação com a educação, sempre esteve rodeada de interesses da elite. A educação campesina não estava no quadro de prioridade governamental, reforçando estigmas atrelando as pessoas do campo à sujeitos atrasados desprovidos desses direitos e, portanto, não mereciam uma educação de qualidade.

Outro descaso identificado na Carta Magna de 1946, a responsabilidade pela Educação dos povos do campo transposta para empresas, como consta o artigo 168: III – “as empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de cem pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes;” (BRASIL, 1946). Observa-se a responsabilidade do poder público sendo passada para iniciativa privada. Nesse período, bem como em épocas posteriores, não se discutia o lugar

da infância no contexto rural mais amplo e muito menos no contexto da educação formal e regular.

As políticas de Educação do Campo só começam a emergir a partir das mobilizações sociais rurais (CAVALCANTE, 2010), sendo que o ‘Movimento de Articulação por uma Educação do Campo emergiu em meados da década de 1990, quando os movimentos sociais rurais dentre eles o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), deliberaram por analisar as demandas educacionais rurais do Brasil e com isso, passaram a requisitar uma atenção específica para a infância da zona rural. (BRASIL, 2002; ARROYO, CALDART MOLINA, 2004). A participação dos movimentos sociais se constitui como elemento chave ao se falar da Educação do Campo, como retrata Munarim (2008):

[...] Antes de tudo, é bom afirmar que a luta pela reforma agrária constitui a materialidade histórica maior de seu berço nascedouro, uma espécie de pano de fundo, de maternidade. A experiência acumulada pelo Movimento Sem Terra (MST) com as escolas de assentamentos e dos acampamentos, bem como a própria existência do MST como movimento pela terra e por direitos correlatos, pode ser entendida como um processo histórico mais amplo de onde deriva o nascente Movimento de Educação do Campo (p.3).

A construção das bases legais da Educação Infantil do Campo vem pouco a pouco conquistando seu espaço na história da Educação brasileira. A legislação que inicia esse processo foi a resolução do Conselho Nacional de Educação que estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo – DOEBEC (Resolução CNE/CEB nº 1/2002). Para tanto, essa Resolução (CNE/CEB nº 1/2002) se constituiu um grande avanço na Educação do Campo, conseqüentemente para a infância que habita na zona rural. Esse momento definiu a emergência de um novo paradigma educacional, para a educação do campo (HAUDT e RIVATTO, 2012). Nesse sentido,

[...] A aprovação das Doebecc instituiu, para o País, a Educação do Campo como paradigma para a Educação nos territórios rurais. Os princípios educacionais ali expostos buscam colaborar para a construção de uma identidade das escolas do campo pela vinculação à realidade, aos tempos e aos saberes dos estudantes e à memória coletiva da comunidade, articulada ao acesso aos conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis na sociedade e aos movimentos sociais (SILVA; PASUCH; SILVA 2012 p.60).

As contribuições da DOEBEC, “refletem o embate dos movimentos sociais ligados à luta pela terra como resposta à ausência de políticas educacionais voltadas ao campo”

(SILVA; PASUCH; SILVA 2012). Nas últimas décadas (final do século XX e dias atuais) os movimentos sociais ao lado de sindicatos, entre outras organizações vêm se estabelecendo em defesa dos direitos a terra e à educação

Quando analisamos as discussões em torno da Educação Infantil, a grande maioria não problematiza sobre o campo. Do mesmo modo, nos debates da Educação do Campo, a Educação Infantil quase não aparece, tendo um maior enfoque para as crianças maiores que cinco anos, ou para as classes de Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos. Porém, gradativamente, a Educação Infantil do Campo começa a ganhar relevância, podendo, inclusive contar com uma tímida, mas qualificada produção acadêmica em torno da temática, observáveis nos movimentos por uma Educação Infantil e Educação do Campo de qualidade (SILVA; PASUCH; SILVA 2012, p.49).

Silva (et al, 2012), uma das grandes estudiosas sobre a questão da Educação Infantil do Campo no Brasil, aborda sobre a definição de povos do campo do seguinte modo:

[...] O Parecer CNE/CEB nº36/2001, que fundamenta as Doebe, apresenta questões importantes a serem consideradas no atendimento escolar das populações do campo. Primeiramente, reconhece e incorpora a diversidade de espaços do campo, como ‘... os espaços da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura, mas os ultrapassa ao acolher em si os espaços pesqueiros, caiçaras ribeirinhos e extrativistas’”. (SILVA; PASUCH; SILVA 2012, p. 61).

Estes são grupos culturais diferenciados e que se reconhecem como tal, possuindo formas próprias de se organizar socialmente, utilizam-se dos conhecimentos que foram herdados pela tradição, dentre alguns cabe citar: comunidades de fundo de pasto, comunidades de terreiros, comunidades remanescentes de quilombos, faxinais, pantaneiros, pescadores artesanais, ciganos, indígenas, quebradeiras de coco de babaçu, seringueiros e entre outros, como um elemento forte que os caracteriza como sujeitos e povos do campo (SILVA; PASUCH; SILVA 2012, p.63-64).

Com a luta dos sujeitos do campo, ocorreram vários desdobramentos no cenário brasileiro no que diz respeito a entrada da Educação do Campo nos documentos como: as Diretrizes Operacionais e o Plano Nacional de Educação. Não diferente do século passado, observamos muito descaso nos ordenamentos jurídicos do presente século. No que diz respeito ao Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001 que durou até 31 de dezembro de 2010, foi fortemente preconizada pelos protagonistas de movimentos sociais do campo, pois era uma proposta anticampo, ou seja, um viés voltado para sociedades

urbanocêntricas. Munarim (2008) apresenta críticas ao Plano efetuadas pelos povos do campo por não ser pensado para atender as suas demandas:

[...] O PNE, conforme é de lei, foi iniciativa do Ministério da Educação, que o coordenou, mantendo-se quase absolutamente fechado às tentativas de influência e inclusão de propostas por parte do Movimento de Educação do Campo que se engendrava. Grosso modo, o PNE constitui-se numa anti-política pública de educação do Campo na medida que é unilateral e excludente. Todo o pouco que o PNE propõe referente ao rural é, pois, rejeitado pelos sujeitos que compõem o Movimento de Educação do Campo, seja por que são metas insuficientes, seja por que é o antípoda da qualidade por eles requerida. Aliás, a despeito de o Movimento de Educação do Campo, naquele momento contar com o apoio explícito da UNESCO que, no plano internacional elabora proposições de políticas educacionais às nações que a compõem, o PNE reflete exatamente a visão urbanocêntrica, preconceituosa e excludente do campo, que, ademais, sempre embasara as políticas educacionais brasileiras (p.8).

Mesmo regulada a partir de determinadas leis, a Educação Infantil do Campo apresenta diversas demandas no tocante a políticas públicas e de atenção as suas especificidades, a saber: segurança ao acesso (com a obrigatoriedade da matrícula das crianças de quatro anos, surge outras exigências); garantia de permanência; construção e manutenção de escolas que atendam com qualidade e que considerem as especificidades das crianças do campo; considerar os modos de vida e organização dos povos do campo como indispensáveis à constituição da identidade das crianças da zona rural; elaboração de currículos e ações que visem à formação de professores para aturem nesses espaços, entre outros elementos que precisam ser garantidos.

A partir do exposto, evidencia-se que Educação Infantil do Campo precisa de análises voltadas para suas particularidades. Problematizar a Educação Infantil e especificamente do Campo, é um desafio constante, tema periférico e lacunar sobre diversas discussões teóricas e empíricas, entre elas políticas públicas voltadas para esta etapa de ensino na zona rural em diversos lugares do Brasil, em especial, no semiárido baiano. É preciso garantir a compreensão acerca da concepção de criança como sujeito de direito, bem como assegurar a EIC como área de conhecimento e que as políticas públicas não só sejam implementadas, mas acompanhadas como forma de identificar seus impactos na vida das crianças do campo.

Percurso metodológico

É válido destacar que o presente estudo se constitui em um recorte do plano de trabalho de iniciação científica cujo projeto advém da pesquisa “Educação Infantil na zona rural: caracterização e análise do cenário de implementação das políticas de Educação do Campo no município de Feira de Santana”, realizada no Centro de Estudos de Documentação em Educação, da Universidade Estadual de Feira de Santana.

A pesquisa ora apresentada é de cunho qualitativo com características do estudo de caso (ANDRÉ e LUDKE, 1986). A priori elencamos como lócus da pesquisa a Secretaria de educação de um município do semiárido baiano e uma escola de Educação Infantil do Campo tendo como sujeitos da pesquisa um gestor público e um gestor escolar. Como instrumentos e procedimentos de pesquisa estão as entrevistas e análise de documentos disponibilizados pelos participantes da pesquisa.

Entretanto, como etapa crucial do desenvolvimento do estudo, coube fazer um levantamento bibliográfico que possibilitou um maior contato com autoras/autores que se debruçam sobre a temática, buscando assim, estabelecer uma relação melhor com a pesquisa desenvolvida.

A pesquisa, em andamento, sinaliza através da etapa de revisão bibliográfica, a parca produção no campo da relação entre a implementação de políticas públicas voltadas para a Educação Infantil do Campo no território brasileiro, independente da região do país. Percebe-se o quanto é preciso definir pesquisas e ações voltadas para essa área.

Enquanto primeira etapa de análise da produção sobre o tema tomou-se como referência inicial, os Pôsteres e Trabalhos aprovados nas Reuniões Anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), no período de 2002 a 2017, considerando quatro grupos de trabalhos, a saber; GT-03 Movimentos Sociais e Educação; GT-05 Estado e Política Educacional; GT-06 Educação Popular; GT-07 Educação da Criança de 0 a 6 anos, tomando os títulos como referência inicial e palavras-chaves Educação do Campo, Educação Infantil do Campo; Políticas Públicas para identificação das produções.

Para o estudo em análise, faremos um recorte temporal a partir das produções realizadas entre os anos de 2010 e 2017, considerando apenas dois GTs - GT-03 Movimentos Sociais e Educação o GT-05 Estado e Política Educacional, visto que os outros Gts estão em fase de conclusão do levantamento bibliográfico.

Ainda ressaltamos que o período cronológico para apreciação dos Trabalhos aprovados em cada Reunião Anual da ANPED toma como marco legislativo a Emenda n.º 59 à Constituição Federal, que modifica inúmeros artigos da Carta Magna de 1988 e carece de atenção de todos aqueles que lutam por uma educação pública de qualidade. Vale lembrar que um dos artigos da Emenda Constitucional n.º 59 alarga a obrigatoriedade escolar dos atuais seis aos quatorze anos para quatro a dezessete anos de idade, tornando-se a matrícula da pré-escola obrigatória, e evidenciando-se que o limite estabelecido para o cumprimento desta determinação o ano de 2016, acompanhando os termos do Plano Nacional de Educação, com o sufrágio técnico e financeiro da União.

Cabe ressaltar que a partir das palavras-chave foi elaborado um conjunto de quadros comparativos com indicadores como ano de produção, título dos trabalhos, objetivo da produção. Em muitos dos trabalhos lidos, foi necessário recorrer à leitura dos resumos e/ou item introdutório dos textos em que as palavras-chave anunciavam a possibilidade da produção tocar no tema em destaque. Mesmo diante deste recurso, havia dificuldade em identificar a finalidade das produções, por vezes o que se anunciava nos títulos, introdução dos trabalhos não condizia com os resultados finais descritos.

Dados obtidos através da pesquisa: produções nacionais e contribuições ao debate

Os estudos pautados nessa categoria – EIC – são recentes, sendo insuficientes as produções acadêmicas e debates sociais sobre o diálogo entre Educação do Campo, Educação Infantil e Educação Infantil do Campo. Dentro do tema Educação Infantil do Campo, por exemplo, são muitas as demandas que abrangem a qualidade de tais discussões, pois a infância e as crianças do campo são vítimas da supressão de direitos, sendo esquecidas no cenário das políticas públicas (BARBOSA, 2012).

É válido ressaltar que existem equívocos e preconceitos no que diz respeito à educação e outros serviços públicos para os sujeitos do campo, por considerar-se que são “atrasados, ignorantes”, entre outros aspectos que povoam o imaginário social. Os sujeitos do campo, bem como todas as pessoas, carregam dentro de si e no interior de suas culturas e particularidades, aspectos que nos tornam diferentes uns dos outros e que por isso devem ser respeitados e considerados esses elementos. Nesse sentido, os direitos deveriam ser assegurados á todos na sua concretude (SILVA; PASUCH; SILVA 2012).

Até o presente momento podemos pontuar, a partir de um levantamento inicial nas produções em Grupos de Trabalho como GT 3 – Movimentos Sociais e Educação e GT 5 – Estado e Política Educacional da ANPED, buscando por trabalhos que correspondessem às palavras-chave: Educação Infantil, Educação Infantil do Campo, Políticas públicas; Educação do Campo, que não são encontradas muitas produções que abordem a temática Educação Infantil do Campo, o que implica no processo valorativo e de visibilidade dos sujeitos, historicamente excluídos.

No período de 2010 a 2017 foram lidos resumos e/ou introdução dos trabalhos que a partir das palavras-chave contemplassem o objetivo do levantamento bibliográfico: encontrar pesquisas sobre o tema Educação Infantil do Campo e implementação de políticas para esta área. Foram encontrados no período citado, um universo de cento e noventa e três (193) trabalhos publicados nos GTs 3 e 5 que versavam sobre as mais diversas áreas e temas que se enquadravam nas ementas dos grupos. Contudo, apesar de ser possível encontrar produções que versem sobre Educação Infantil quando se aborda a Educação Infantil ligada à Educação do Campo são raras as publicações que retratam esta matéria. Do universo citado, foram encontradas as produções intituladas: “*Educação Infantil do Campo: Aproximações ao cenário do Espírito Santo*” da autora e pesquisadora Valdete Coco que objetivava descrever um percurso teórico-metodológico associado à noção de Educação Infantil (EI) como um direito de todas as crianças; “*Desafios da Educação do Campo na atualidade: Educação Infantil e classes multisseriadas na Serra Catarinense*”, da autoria de Soraya Franzoni Conde e Kamila Heffel Farias, que tratam atendimento oferecido às crianças do campo na Serra Catarinense, nos níveis da Educação Infantil e anos iniciais, por meio da apreciação de dados estatísticos (INEP) entre outras problematizações.

É importante destacar que a EIC precisa proporcionar às crianças que habitam o rural, elementos que as façam se identificar como sujeitos daquele espaço. Observa-se na literatura e em pesquisas já consolidadas sobre o assunto que as políticas de EI para a população infantil do campo, ainda em construção, necessitam não só serem implementadas, mas promoverem ações voltadas para melhoria da qualidade, acesso, permanência destas crianças. (BARBOSA, 2012; SILVA, PASUCH, SILVA, 2012).

Considerações sobre o tema

No campo da implementação de políticas para primeira infância, o que mais observamos é que muito se avança na retórica e elaboração de textos normativos, mas na ação, execução das leis, existe um hiato e retrocesso recorrente na implementação de políticas públicas para a educação, a EI e EIC.

Por meio deste trabalho, esperamos alcançar um público não só que se interessem pelo tema, mas, principalmente os sujeitos que trabalham direta ou indiretamente com educação, Educação Infantil, Educação do Campo e Educação Infantil do Campo, contribuindo assim para pesquisas futuras na área de Educação, e que através dessa produção científica tornem-se parceiros contribuindo para erradicar as diversas formas desumanas e excludentes para com as crianças do campo.

A Educação do Campo, objetiva desde cedo mobilizar/sensibilizar as crianças desde a mais tenra idade com a educação que tenha como foco respeitar e preservar seus objetivos que é a luta pela terra, uma educação voltada para o trabalho, mas livre de exploração infantil e do agronegócio. Os movimentos sociais almejam por uma escola pública nos assentamentos, até em outras localidades que integram os povos do campo, mas não nos moldes da escola da cidade nem a partir de uma adaptação, mas uma escola que tenha “a cara” das crianças do campo (PALUDO, 2001).

A proposta é justamente produzir academicamente a fim de legitimar cada vez mais nesses espaços a importância de falar sobre os povos do campo, sujeitos historicamente excluídos em uma sociedade neoliberal. Neste sentido, o campo não deve ser visto como quintal ou extensão da cidade, não deve receber os restos utilizados pela cidade, até porque, a educação do campo é direito e não esmola!

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli E. D. A. e LUDKE, Menga. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

ARROYO, Miguel; FERNANDES, Bernardo. A educação básica e o movimento social do Campo. In: **Por uma educação do campo. 1999**.

_____; CALDART, Roseli S.; MOLINA, Mônica Castagna (Org.). **Por uma educação do campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BARBOSA, M Carmem Silveira [et al.] organizadoras. **Oferta e demanda de educação infantil no campo**. Porto Alegre: Evangraf, 2012, 336p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1934.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1946

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Lei de nº 9.394/2016. Brasília, 1996.

_____. Lei Nº10.172, de 09 de Janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, Brasília, 2001

_____. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Resolução CNE/CEB Nº 1, de 3 abr. 2002.

_____. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC), 2007.

_____. **Emenda Constitucional 59 de 2009** e pela Lei nº 12.796, de 2013, Brasília, 2009.

_____. **Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2013

CAVALCANTE, Ludmila. O. Holanda. Das políticas ao cotidiano: entraves e possibilidades para a educação do campo alcançar as escolas do rural. **Revista Ensaio** - Fundação Cesgranrio. Impresso. Rio de Janeiro, RJ. v. 18, p. 549-564; 2010.

FEIRA DE SANTANA. Plano Municipal de Educação. **Lei nº 130/2011 de 05 de junho de 2012**, Secretaria Municipal de Educação, Feira de Santana, Bahia 2012.

_____. Plano Municipal de Educação. **Lei Nº 3651, de 16 de dezembro de 2016**. Secretaria Municipal de Educação, Feira de Santana, Bahia 2016.

HAUDT, Fabiane Mesquita; RIVATTO, Luciano Brasil. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo e as políticas públicas para a educação**. In. <http://coral.ufsm.br/sifedocregional/images/Anais/Eixo%2006/Fabiane%20Mesquita%20Haudt%20e%20Luciano%20Brasil%20Rivatto.pdf>.

MUNARIM, Antônio. **Movimento nacional de educação do campo: uma trajetória em construção**. In. <http://31reuniao.anped.org.br/1trabalho/gt03-4244--int.pdf>.

PALUDO. **Educação Popular em busca de alternativas: uma leitura desde o campo democrático e popular**. POA: Tomo editorial & Camp, 2001.

SILVA, Ana Paula; PASUCH, Jaqueline; SILVA, Juliana. **Educação Infantil do campo**. 1ed. São Paulo: Cortez, 2012.p 45-51.

_____. **Orientações Curriculares para a Educação Infantil do Campo**. In: SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO EM MOVIMENTO – PERSPECTIVAS ATUAIS, 1, 2010. Anais... Belo Horizonte: Faculdade de Educação - UFMG, 2010.

SOUZA, Maria A. de. **Educação do campo**: políticas, práticas pedagógicas e produção científica. In: Revista Educ. Soc. v.29 n.105 Campinas set./dez. 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302008000400008>>. Acesso em 05 de jun. 2018.

SOBRE O(A/S) AUTOR(A/S)

Amanda Cerqueira Araújo dos Santos

Graduação em Licenciatura em Pedagogia (em curso), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)- Brasil; Centro de Estudos e de Documentação em Educação (CEDE); Bolsista de Iniciação Científica - PROBIC_UEFS E-mail: amandacerqueirasants@gmail.com

Joicy Santos Cordeiro

Graduação em Licenciatura em Pedagogia (em curso), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)- Brasil; Centro de Estudos e de Documentação em Educação (CEDE); Bolsista de Iniciação Científica – FAPESB/Bahia. E-mail: joicycordeiro16@hotmail.com

Leomárcia Caffé Oliveira Uzêda

Doutorado em Educação, (concluída), Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (FACED/UFBA); Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)- Brasil; Centro de Estudos e de Documentação em Educação (CEDE); Coordenadora do Projeto de Pesquisa - Educação Infantil na zona rural: caracterização e análise do cenário de implementação das políticas de Educação do Campo no município de Feira de Santana E-mail: leomarciauzeda@yahoo.com.br